

NF
CS

mcm
Corporate Finance

**10º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DO DEVEDOR**

(Competência Junho de 2025)

*Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.
– Em Recuperação Judicial*

Processo n° 0004254-55.2022.8.19.0029.

*1ª Vara Civil da
Comarca de Magé/RJ*

AO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ



(www.nfcadvogados.com.br)

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029

NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial (“Recuperanda” ou “Divina Luz”), e a MCM Corporate Finance (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **10º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumpre informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de junho de 2025, com base em dados e informações apresentados pela Recuperanda.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultoria parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Andamento Processual.

- Em 15/04/2022, foi protocolizado o pedido de Recuperação Judicial, tendo o deferimento de seu processamento efetivado na data de 03/05/2022.
- Às fls. 3739/3757, esta Administração Judicial apresentou o Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Créditos, para publicação de edital nos termos do artigo 7º, §1º e §2º.
- Atualmente, aguarda-se a publicação do referido Edital.

Descrição da Recuperanda

A Divina Luz foi fundada em janeiro de 2005, tendo como sua atividade principal o serviço de Transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé.

Nos documentos verificados constam como sócios administradores a Sr. Manoel Luís Alves Lavouras e Marcio José Alves Lavouras de Lima com 33% das cotas e o Sr. Marcio José Alves Lavouras com 33% das cotas da Recuperanda.

Em dezembro de 2023 a Divina Luz possuía 33 (trinta e três) colaboradores, registrados pelo regime CLT.

Como ativos essenciais a sua operação das lojas destacamos os ônibus e demais veículos operacionais.

Créditos listados na Recuperação Judicial

A relação inicial de credores da Recuperanda evidencia um endividamento total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) classificados na Classe I (créditos trabalhistas), R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) na Classe III (credores quirografários) e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Classe IV (micro e pequenas empresas).

Análise Financeira E Contábil

Em junho de 2025, a Divina Luz registrou ativo total de **R\$ 26.268.269,09 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**, passivo de **R\$ 42.565.733,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais)**, e patrimônio líquido negativo de **R\$ 16.297.464,00 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

Além disso, o resultado do exercício registrava um prejuízo acumulado de **R\$ 1.451.447,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)** no ano de 2025.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. ANDAMENTO PROCESSUAL.....	8
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	8
2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ	9
3. CONTEXTO OPERACIONAL.....	13
4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES.....	14
5. QUADRO DE PESSOAL	15
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANÁLISE PRINCIPAIS CONTAS	18
6.3.1 ANÁLISE CONTAS DO ATIVO.....	18
6.3.2. ANÁLISE CONTAS DO PASSIVO.....	20
6.3.3. ANÁLISE CONTAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
7. INDICADORES FINANCEIROS	26
7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	26
7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE	28
7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	29
8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	30
9. CONCLUSÃO	32

1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, ajuizado na data de 15/04/2022 e com processamento deferido em 03/05/2022.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/divina-luz-transporte-e-turismo-ltda/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Fls.
15/04/2022	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	02
03/05/2022	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	617/620
1º/07/2022	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	716
28/05/2025	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	3624
13/06/2025	Fim do prazo para apresentar habilidades e divergências ao AJ	Art.7º, § 1º	-
12/06/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	649/715
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § Único e art. 55, § Único	-
-	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 56, § 1º	-
-	Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º	-
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. Trata-se de processo de Recuperação Judicial da **SOCIEDADE DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial**, cujo processamento restou deferido na data de 03/05/2022.

09. Na decisão que concedeu o deferimento do processamento do pleito autoral, este duto juízo nomeou o escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados para a função de Administrador Judicial.

10. Às fls. 375/379, a Recuperanda apresentou sua Relação de Credores. Posteriormente, em diferentes oportunidades, ela promoveu diferentes alterações na referida relação.

11. Às fls. 649/715, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, restando pendente, todavia, de publicação do edital previsto no artigo 53, Parágrafo Único da Lei 11.101/2005.

12. Na data de 26/07/2022, em fls. 760/761, o Estado do Rio de Janeiro informou a existência de débitos inscritos em dívida ativa estadual, vinculados ao CPNJ da Recuperanda, no valor total atualizado de R\$ 3.224.830,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

13. Em 11/08/2022, o prévio Administrador Judicial manifestou-se nos autos (fls. 1451/1470), indicando as providências iniciais realizadas e apresentando sua proposta de honorários em 5% (cinco por cento) do valor do passivo declarado em exordial, perfazendo o montante global de R\$ 361.227,12 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 15.051,13 (quinze mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

14. Às fls. 1577/1579, a Recuperanda contesta a proposta de honorários do então Administrador Judicial, pugnando pela fixação de seus honorários em 3% sobre o passivo declarado na última relação de credores, totalizando o montante global de R\$ 140.608,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 3.905,79 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

15. Em fls. 1601/1609, a Recuperanda solicita a prorrogação do *stay period*, permitindo-lhe concentrar seus esforços na reestruturação de seu passivo e na execução do plano de recuperação, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

16. Em manifestação de fls. 1616/1618, o Ministério Público apresentou parecer favorável à prorrogação do *stay period* por 180 (cento e oitenta) dias, e pela fixação dos honorários do Administrador Judicial em 3% do passivo da Recuperanda.

17. Às fls. 1623/1644, o Banco Santander trouxe ao conhecimento deste colendo juízo o ajuizamento de ação de busca e apreensão em face da Recuperanda, bem como a expedição de ofício daquele juízo com o objetivo de obter informações acerca da essencialidade dos bens objetos da referida ação.

18. Cumpre adiantar que, da mesma maneira, o Banco Daycoval, em fls. 2411/2416, juntou expedição de ofício expedido pela 21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, para que fosse informado acerca da essencialidade dos bens móveis que a instituição financeira busca tomar posse e ter sua propriedade reconhecida.

19. Instada a se manifestar, a Recuperanda, apresentou sua resposta à manifestação do Banco Santander em petição de fls. 1685/1694, defendendo a essencialidade dos bens que foram alvos da tentativa de constrição por parte do banco

na supracitada ação. Nesse sentido, em fls. 2411/2416, a Recuperanda respondeu o alegado pelo Banco Daycoval.

20. Às fls. 2470/2480, 2552/2554 e 2616/2618, o Banco Davcoval reiterou o pedido para que este juízo se manifestasse acerca do ofício supracitado, sendo respondido pela Recuperanda em fl. 2.556.

21. Na data de 10/03/2023, este colendo juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1667/1668).

22. Às fls. 2508/2519, o município de Magé/RJ apresentou extratos da dívida ativa em nome da Recuperanda, que perfazem a monta total de R\$ 2.984.777,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

23. Eis que, na data de 11/08/2022, teve início a discussão a respeito da fixação dos honorários do antigo Administrador Judicial, que perdurou até a sua renúncia do cargo.

24. Em fls. 2532/2533, esta Administração Judicial foi nomeada nos autos do presente processo recuperacional, fixando os honorários em 3% sobre os valores totais sujeitos à recuperação judicial, após a realização do procedimento de verificação de créditos ser realizado.

25. Às fls. 2773/2777, a Recuperanda apresentou novo pedido de prorrogação do *stay period*, que foi objeto de concordância por parte do Ministério Público (fl. 2903) e desta Administração Judicial (fls. 2.795/2.803).

26. Às fls. 2781/2786, foi digitalizado o edital previsto no art. 52, parágrafo 1º, da Lei n° 11.101/05, cuja publicação ocorreu em 28/05/2025, conforme fl. 3624.

27. Às fls. 3614/3616, foi prorrogado o *stay period* de forma derradeira, tendo como prazo final a data de 25/11/2025.

28. Na data de 28/07/2025, esta Administração Judicial apresentou o Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Crédito, com a Relação de Credores atualizada.

Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
2.569	Apresentação da Administração Judicial e outros	17/09/2024
2.626	Apresentação de minuta do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05	08/11/2024
2.639	Apresentação do 1º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	02/12/2024
2.745/2.771	Apresentação do 2º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	24/01/2025
2.795/2.803	Manifestação Bens Essenciais e Prorrogação do <i>Stay Period</i>	14/03/2025
2.822/2.856	Apresentação do 3º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025
2.857/2.889	Apresentação do 4º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025
3.577 / 3.608	Apresentação do 5º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	12/05/2025
3.609/3.612	Manifestação sobre publicação do edital do art. 52, §1º	15/05/2025
3.631/3.665	Apresentação do 6º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	12/06/2025
3.667	Manifestação sobre fase administrativa de verificação de crédito	13/06/2025
3.669/3.699	Apresentação do 7º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	27/06/2025

3.704/3.737

Apresentação do 8º Relatório Mensal das Atividades do Devedor

24/07/2025

Tabela 02

3. CONTEXTO OPERACIONAL

29. A Divina Luz é uma sociedade empresária fundada em janeiro de 2005, cuja atividade principal é o transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé. Sediada em Duque de Caxias, a Recuperanda mantém uma filial em Magé, localizada na Rua Leopoldina, Lote 01A, Quadra 02, Piabetá, CEP: 25.915-000, Rio de Janeiro, onde funciona sua garagem.

30. Com mais de 17 anos de experiência no transporte público de passageiros no estado do Rio de Janeiro, a Divina Luz detém a concessão de linhas municipais em Magé, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/12, que estabelece um prazo de 20 anos para a prestação do serviço.

31. A Recuperanda desempenha um papel relevante no crescimento e desenvolvimento da região, sendo responsável pela mobilidade urbana no município. Atualmente, a Divina Luz emprega 33 (trinta e três) funcionários diretos e, considerando o efeito multiplicador estimado, gera indiretamente mais de 120 (cento e vinte) postos de trabalho, abrangendo prestadores de serviços e atividades empresariais acessórias.

32. Em síntese a Requerente alega que motivos alheios a sua administração como o não reajuste das tarifas, a falta de fiscalizações sobre os transportes clandestinos, aumento nos custos de combustível, aumento da carga tributária, aumento dos encargos salariais entre outras mediadas acabaram por desencadear o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão levando a Divina Luz a inadimplência fiscal, com fornecedores e até parcelamento dos salários.

33. Além dos fatos relatados acima a Requerente alega que a crise econômica do estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a demanda por transportes. Gerando uma crise sistêmica em todo o setor. Como resultado desta crise 10% das empresas de ônibus paralisaram as operações e 70% encontram-se endividadas.

34. Como se não bastasse os motivos acima listados a Requerente alega que, a pandemia afetou e agravou muito, a situação, vez que desde março de 2020, houve um esvaziamento dos passageiros, inclusive pelo fato das determinações sanitárias para proteger a população da COVID 19.

4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

35. A Recuperanda é uma sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 07.370.012/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.2.0749025-0, situada na Rua Eustáquio, nº 948.

36. Na data do pedido de recuperação judicial, a composição societária da Divina Luz era a seguinte, conforme a 5^a alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial em 23 de agosto de 2018:

Tabela 03

Sócios	Participação Societária	Quotas	R\$
Manoel Luis Alves Lavouras	33,34%	533.334	533.334,00
Marcio José Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
Armando Marcos Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
TOTAL	100%	1.600.000	1.600.000,00

Tabela 03

37. A sociedade é representada por seu sócio administrador, Manoel Luis Alves Lavouras, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e por Marcio José Alves Lavouras brasileiro, empresário.

5. QUADRO DE PESSOAL

38. A recuperanda não informou o quadro de funcionários para o período.

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

39. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho e 31 de maio do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

40. Com base nos dados contidos nas Demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pela Recuperanda.

41. Análise Vertical é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. Esta análise pode ser feita em qualquer demonstração financeira. Entretanto, ela alcança sua plenitude quando efetuada na Demonstração do Resultado do Exercício.

42. A Análise Horizontal é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

43. Os dados contábeis são fornecidos pela administração da Recuperanda que, juntamente com seus contadores.

44. Analisamos também as variações das principais contas do ativo, passivo e da demonstração de resultados.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

	JUN 2025	MAI 2025	AH	AV
ATIVO	26.268.269	26.503.788	-1%	100%
ATIVO CIRCULANTE	(11.384,74)	201.197	-106%	0%
DISPONÍVEL	(81.416,43)	(48.507,85)	68%	0%
CLIENTES	-	-	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	2.595	124.995	-98%	0%
ESTOQUE	67.437	124.710	-46%	0%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.279.654	26.302.591	0%	100%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.058.624	1.933.118	6%	8%
IMOBILIZADO	24.221.030	24.369.473	-1%	92%
 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 26.268.269	 26.503.788	 -1%	 100%
PASSIVO CIRCULANTE	7.566.827	7.528.876	1%	29%
FORNECEDORES	883.471	716.712	23%	3%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.000	176.000	-11%	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.184.079	5.271.071	-2%	20%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	320.207	280.238	14%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	937.161	1.008.645	-7%	4%
PROVISÕES	85.910	76.211	13%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.998.906	35.545.301	-2%	133%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.930.505	33.533.531	-2%	125%
ALUGUÉIS A PAGAR	1.978.651	1.916.045	3%	8%
OBRIGAÇOES FISCAIS OU PREVIDENCIARIA	89.750	95.725	-6%	0%
 PATRIMONIO LÍQUIDO	 (16.297.464)	 (16.570.388)	 -2%	 -62%
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	6%
RESERVAS DE LUCRO	-	(6.212.619)	-100%	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.143.051)	(14.392.133)	40%	-77%
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	3.697.034	3.697.034	0%	14%
RESULTADO DO EXERCICIO	(1.451.447)	(1.262.671)	15%	-6%

45. Em **30 de junho de 2025**, a **Divina Luz** apresentou um **ativo total de R\$ 26.268.269,09** (**vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos**), representando uma redução de **1%** em relação ao saldo do mês anterior.

46. O ativo circulante não representa um saldo expressivo do ativo total enquanto o ativo não circulante é responsável por 100% do total dos ativos.

47. A principal conta do ativo na data era a conta do ativo imobilizado, composta por veículos operacionais de demais bens de uso da Recuperanda.

48. Com relação ao passivo da **Divina Luz**, 29% do valor das obrigações está no curto prazo, o passivo exigível a longo prazo representa 133% e o patrimônio líquido apresentou um saldo negativo representando -62% do passivo total.

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	JUN 2025	MAI 2025	AH	AV	ACUM 2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	392.786	669.520	-41%	100%	4.165.107
CUSTOS OPERACIONAIS	(479.626)	(591.187)	-19%	-122%	(4.854.578)
RESULTADO OPERACIONAL	(86.840)	78.332	-211%	-22%	(689.471)
<i>margem operacional</i>	<i>-22%</i>	<i>12%</i>			<i>-17%</i>
DESPESAS GERAIS E ADM.	(100.437)	(137.069)	-27%	-26%	(675.565)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.500)	(9.853)	0%	0%	(86.412)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(188.776)	(68.589)	175%	-48%	(1.451.447)
<i>margem liquida</i>	<i>-48%</i>	<i>-10%</i>			<i>-35%</i>

49. Em 31/06/2025 a recuperanda apresentou um prejuízo acumulado no exercício de **R\$ 1.451.447,00** (**um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais**)

50. **O resultado do mês de junho foi um prejuízo de R\$ 188,7 mil, 175% maior do que o prejuízo do mês anterior.**

51. A margem de lucro líquida ficou negativa em 48% no mês de junho um desempenho pior que o apresentado em maio onde fechou com margem negativa de 10%

6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANÁLISE PRINCIPAIS CONTAS

6.3.1 ANÁLISE CONTAS DO ATIVO

Disponível – Caixa e equivalentes de caixa

	JUN 2025	MAI 2025	AH	AV
CAIXA	3.973	11.236	-65%	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(87.272)	(61.627)	42%	0%
OUTRAS APlicacOes DE LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>1.883</u>	<u>1.883</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>
TOTAL	(81.416)	(48.508)	68%	0%

52. A rubrica caixa e equivalente representam recursos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem liquidez diária. Esta não representa um percentual expressivo do ativo total e apresentou com saldo negativo de 68% maior do que, superando o mês anterior.

Clientes – contas a receber

	MAI 2025	ABR 2025	AH	AV
CLIENTES A RECEBER P/ LÍQUIDO	-	-	0%	0%
TOTAL	-	-	0%	0%

53. É composto basicamente pela operação de transporte de passageiros e eventuais alienações de ativos e receitas de fretamento. Esta conta encontrasse com saldo zero nos meses em análise.

Outros créditos

	JUN 2025	MAI 2025	AH	AV
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	2.595	2.595	0%	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	<u>122.400</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>
TOTAL	2.595	124.995	-98%	0%

54. Conta de outros créditos é composta basicamente por adiantamentos e tributos a recuperar e depósitos judiciais. Não apresenta saldo expressivo do ativo total e representou um valor de R\$ 2.595,00, 98% menor em relação ao mês anterior.

Estoque

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ALMOXARIFADO	<u>67.437</u>	<u>124.710</u>	-46%	0%
TOTAL	<u>67.437</u>	<u>124.710</u>	-46%	0%

55. O estoque é composto basicamente por itens utilizados na operação diária das atividades, além de manutenções preventivas e corretivas da frota da recuperanda. Analisando o período, registrou uma variação de -46%.

Ativo não circulante

56. Ativo não circulante, são ativos com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 100% do ativo total composta por bloqueio e depósitos judiciais, outros créditos e pelo ativo imobilizado.

Realizável a longo prazo

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	169.579	44.073	285%	1%
OUTROS CREDITOS	<u>1.889.045</u>	<u>1.889.045</u>	<u>0%</u>	<u>7%</u>
TOTAL	2.058.624	1.933.118	6%	8%

57. A conta de depósitos restituíveis e valores vinculados registra os depósitos judiciais de processos e depósitos caucionados. Representa um percentual de 1% do ativo total e apresentou um aumento de 285% em relação ao mês anterior.

58. Já na conta outros créditos estão registrados créditos e débitos

realizados entre partes relacionadas. Os saldos referem-se principalmente a mútuos realizados com pessoas físicas e jurídicas ligadas a Recuperanda. A conta representa 7% ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Imobilizado

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
BENS EM OPERACAO	106.080.623	106.080.623	0%	404%
BENS EM OPERACAO - REAVALIADOS	8.500	8.500	0%	0%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA E PERDA POR RED. AO VALOR MERC	<u>(81.868.094)</u>	<u>(81.719.651)</u>	<u>0%</u>	<u>-312%</u>
TOTAL	24.221.030	24.369.473	-1%	92%

59. O imobilizado é representado principalmente pela frota de ônibus destinada à prestação de serviço de transporte público. O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear.

60. Em 30/06/2025 o imobilizado representava 92% do ativo total da Recuperanda conforme demonstrado acima.

6.3.2. ANÁLISE CONTAS DO PASSIVO

Fornecedores

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
FORNECEDORES A PAGAR	<u>883.471</u>	<u>716.712</u>	<u>23%</u>	<u>3%</u>
	883.471	716.712	23%	3%

61. Na conta fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contrapartida na conta de “Estoques”.

62. O passivo junto aos fornecedores representava 3% do passivo total, no final de junho de 2025 e teve uma alta de 23% em relação ao mês anterior.

Empréstimos e Financiamentos

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
INDUSCAR IND COM CARROCERIAS	<u>156.000</u>	<u>176.000</u>	-11%	1%
TOTAL	156.000	176.000	-11%	1%

63. A conta de empréstimos e financiamentos consta as obrigações financeiras que a recuperanda tem com as Instituições para obter recursos financeiros e financiamento de ativos. A conta de empréstimos e financiamentos no curto prazo representa 1% do passivo total e apresentou uma redução de 11% comparada ao mês anterior.

Obrigações tributárias

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
TRIBUTOS MUNICIPAIS	16.805	16.805	0%	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	3.904.924	3.988.072	-2%	15%
TRIBUTOS FEDERAIS	1.246.430	1.250.275	0%	5%
PARCELAMENTOS FISCAIS	<u>15.920</u>	<u>15.920</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>
TOTAL	5.184.079	5.271.071	-2%	20%

64. Esta conta engloba valores devidos as fazendas municipais, estaduais e federais assim como parcelamentos já homologados. O passivo tributário representa 20% do passivo total e apresentou uma redução de 2% em relação ao mês anterior.

Obrigações trabalhistas e previdenciária

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	<u>320.207</u>	<u>280.238</u>	<u>14%</u>	<u>1%</u>
TOTAL	320.207	280.238	14%	1%

65. Nesta conta estão registradas obrigações com pessoal como salário benefícios e outras verbas assim como encargos sócias da folha de pagamento. A conta representa 1% do passivo total e apresentou um aumento 14% em relação ao mês anterior.

Outras obrigações

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ANTECIPAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	<u>937.161</u>	<u>1.008.645</u>	<u>-7%</u>	<u>4%</u>
	937.161	1.008.645	-7%	4%

66. Esta conta registra valores antecipados de vale transporte recebidos pela Recuperanda. Representa 4% passivo total da recuperanda e apresentou uma queda de 7% em relação ao mês anterior.

Provisões

S	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
PROVISOES DE FERIAS E ENCARGOS	47.201	44.593	6%	0%
PROVISAO PARA 13º E ENCARGOS	<u>38.709</u>	<u>31.618</u>	<u>22%</u>	<u>0%</u>
	85.910	76.211	13%	0%

67. Na conta Provisões são registradas provisões mensais para o pagamento de férias assim como o abono de férias e demais reflexos e encargos e as provisões para o pagamento do 13º salário junto com os devidos reflexos e encargos legais. A conta teve uma alta de 13% em relação ao mês anterior com o aumento da provisão para 13º salário.

Passivo não circulante

68. Passivo não circulantes, são obrigações com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 125%¹ do passivo total.

Empréstimos e financiamentos

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	<u>32.930.505</u>	<u>33.533.531</u>	<u>-2%</u>	<u>125%</u>

¹ Esses valores excedem o montante de 100%, uma vez que a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo.

69. A conta de empréstimos e financiamentos é composta por obrigações perante instituições financeiras, pessoas físicas e partes relacionadas. A conta representa 125% do total do passivo da Companhia demonstrando a dependência do capital de terceiros na operação da Recuperanda.

Aluguéis a pagar

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ALUGUÉIS A PAGAR	<u>1.978.651</u>	<u>1.916.045</u>	<u>3%</u>	<u>8%</u>

70. Aluguéis a pagar representa os valores devidos aos locatários referentes a aluguéis das garagens operacionais da Recuperanda. Esta apresentou um aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Patrimônio Líquido

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	6%
RESERVAS DE LUCROS	-	(6.212.619)	-100%	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.143.051)	(14.392.133)	40%	-77%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.451.447)	(1.262.671)	15%	-6%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	<u>3.697.034</u>	<u>3.697.034</u>	<u>0%</u>	<u>14%</u>
TOTAL	(16.297.464)	(16.570.388)	-2%	-62%

71. Em junho de 2025, o patrimônio líquido apresentava um saldo negativo de R\$16.297.464,00, o que correspondia a -62% do passivo total, indicando a existência de passivo a descoberto.

6.3.3. ANÁLISE CONTAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>ACUM 2025</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>392.786</u>	<u>669.520</u>	<u>-41%</u>	<u>100%</u>	<u>4.165.107</u>
CUSTOS OPERACIONAIS	(541.109)	(653.793)	-17%	-138%	(5.230.214)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(148.323)	15.726	-943%	-38%	(1.065.107)
DESPESAS GERAIS E ADM.	(37.831)	(74.463)	-49%	-10%	(299.929)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.500)	(9.853)	-85%	0%	(86.412)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(187.654)	(68.589)	174%	-48%	(1.451.447)

72. No mês de junho de 2025, a Recuperanda apurou um prejuízo líquido de **R\$187.654,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, enquanto, no acumulado do ano, o montante do prejuízo alcançou o valor de **R\$ 1.451.447,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

Receita líquida

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>ACUM 2025</u>
REC. TRANSPORTE PASSAGEIROS	546.223	621.076	-12%	95%	3.649.075
REC. FRETAMENTO PARA TURISMO	28.680	28.443	1%	5%	190.891
REC. FINANCEIRA	258	1	+322%	0%	265
REC. DIVERSAS	<u>2.000</u>	<u>20.000</u>	<u>-90%</u>	<u>0%</u>	<u>509.250</u>
TOTAL RECEITA BRUTA	577.161	669.520	-14%	100%	4.349.482
(-) DEVOLUÇÃO	-	-	0%	0%	-
(-) ICMS	(1.868)	-	0%	0%	(1.868)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS	(182.507)	-	0%	-32%	(182.507)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(184.375)	-	0%	-32%	(184.375)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	392.786	669.520	-41%	68%	4.165.107

73. Em junho de 2025 a receita operacional líquida apresentou queda de **41%** em relação a maio, passando de **R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)** para **R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)**. A principal causa foi a redução de 12% na receita de transporte de passageiros, que representa quase toda a receita da empresa. Além disso, houve uma forte diminuição nas receitas diversas, que caíram 90% em comparação ao mês anterior. Outro fator relevante foi o registro de deduções tributárias no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) (ISS e ICMS), que não estavam presentes em maio.

Custos operacionais

	<u>JUN 2025</u>	<u>MAI 2025</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>ACUM 2025</u>
CUSTOS COM PESSOAL (OP)	(140.926)	(140.183)	1%	-36%	(858.194)
CUSTOS COM VEICULOS	(177.933)	(287.779)	-38%	-45%	(3.026.238)
ARRENDAMENTO E LOAÇÃO	(62.606)	(62.606)	0%	-16%	(375.636)
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	(11.201)	(14.782)	-24%	-3%	(79.488)
CUSTO COM DEPRECIACAO E AMORT	<u>(148.443)</u>	<u>(148.443)</u>	<u>0%</u>	<u>-38%</u>	<u>(890.658)</u>
TOTAL	(541.109)	(653.793)	-17%	-138%	(5.230.214)

74. O total de custos operacionais no mês de **junho** foi de **541.000,00** (**quinhentos e quarenta e um mil reais**), representando uma redução de 17% em relação a maio. A análise vertical mostra que os custos operacionais representaram 138% da receita líquida, evidenciando que as despesas superaram o faturamento do mês. Os custos com veículos corresponderam a 45% da receita líquida, seguidos pela depreciação e amortização com 38% e pelos custos com pessoal com 36%. Arrendamento e locação representaram 16% e outros custos operacionais apenas 3%.

Despesas gerais e administrativas

	JUN 2025	MAI 2025	AH	AV	ACUM 2025
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(37.324)	(69.185)	-46%	-10%	(279.984)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-	(117)	-100%	0%	(8.917)
DESPESAS OPERACIONAIS - INDEDUTÍVEIS	(507)	(5.161)	-90%	0%	(11.028)
TOTAL	(37.831)	(74.463)	-49%	-1%	(299.929)

75. As despesas gerais e administrativas apresentaram uma queda de 49% em comparação ao mês anterior. Esta não representa um percentual relevante na receita.

Despesas financeiras

	JUN 2025	MAI 2025	AH	AV	ACUM 2025
JUROS E COMISSÕES	(1.500)	(8.679)	-83%	0%	(76.106)
DESPESAS BANCÁRIAS	-	(1.174)	-100%	0%	(10.306)
TOTAL	(1.500)	(9.853)	-85%	0%	(86.412)

76. A conta de resultado financeiro não tem representação expressiva na receita líquida total e apresentou queda de 85% em relação ao mês anterior.

7. INDICADORES FINANCEIROS

77. Indicadores financeiros são ferramentas de análise usadas para medir e interpretar a saúde econômica e o desempenho de uma empresa a partir de seus demonstrativos contábeis (principalmente Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício).

78. Eles servem para transformar números brutos em informações úteis para a gestão, investidores, credores e demais interessados, permitindo identificar pontos fortes, fragilidades e tendências.

79. Nos próximos capítulos, serão apresentados alguns dos principais indicadores financeiros da recuperanda:

- (i) Indicadores de liquidez
- (ii) Indicadores de rentabilidade
- (iii) Indicadores de estrutura de capital

7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

80. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

81. Conforme será demonstrado na tabela abaixo, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários analisados.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	JUN 2025	MAI 2025	AH
LIQUIDEZ GERAL	0,62	0,62	0%
LIQUIDEZ CORRENTE	- 0,00	0,03	-106%
LIQUIDEZ SECA	- 0,01	0,01	-203%

LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,01	0,00	-330%
-------------------	---	------	------	-------

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- .

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

82. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

INDICADORES DE RENTABILIDADE	JUN 2025	MAI 2025	AH
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	-38%	2%	-1708%
MARGEM EBITDA	-10%	13%	-172%
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	-48%	-10%	366%
RECEITA LÍQUIDA	392.786	669.520	-41%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(148.323)	15.726	1043%
EBITIDA	(37.711)	89.706	142%
LUCRO LÍQUIDO	(187.654)	(68.589)	-174%

LEGENDA:

- Margem operacional bruta: lucro bruto operacional / receita líquida - Indica a porcentagem de receita que excede o custo das mercadorias vendidas. 2024.
- Margem EBTIDA: EBTIDA / receita líquida - Mensura a eficiência das operações principais da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa. Em 2024 a margem média do EBTIDA foi negativa.
- Margem Líquida Lucro líquido / receita líquida - Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.
- Receita Líquida: receita operacional após deduções da receita
- Lucro operacional bruto: Receita líquida abatendo o custo operacional
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado

7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

83. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Divina Luz.

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	JUN 2025	MAI 2025	AH
DISPONIBILIDADES	(81.416)	(48.508)	68%
DÍVIDA BRUTA	33.086.505	33.709.531	-2%
DÍVIDA LÍQUIDA	33.167.922	33.758.038	-2%
DÍVIDA / EBITDA	-877	376	NA
DÍVIDA BRUTA - CURTO PRAZO	18%	17%	2%
DÍVIDA BRUTA - LONGO PRAZO	82%	83%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16.297.464)	(16.570.388)	-2%

LEGENDA:

- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- NA: representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Referente ao mês de junho de 2025

Diretoria

Houve pagamento de dividendos ou distribuição de lucro aos sócios/acionistas/diretores/executivos no período?

R. Não.

Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos no período? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos.

R. Sim, retirada de pró-labore.

- ✓ Valor bruto total do pró-labore: R\$9.207,44
- ✓ Dedução total de IRRF: R\$525,05
- ✓ Dedução total de INSS: R\$1.047,67
- ✓ Valor líquido total do pró-labore: R\$7.634,72

Ativos

No período selecionado, a Recuperanda realizou alienação ou deu em garantia algum de seus ativos? Em caso positivo, detalhar qual e para qual operação foi destinado.

R. Não

Reorganização Financeira e Societária

A Recuperanda implementou, no período de referência, alguma política de redução de custos e despesas e/ ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números

aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R. Não.

Houve a obtenção de empréstimos e/ ou financiamentos no período, a fim de garantir suas atividades operacionais? Caso sim, qual a garantia oferecida? Qual o destino dos recursos tomados?

R. Não.

A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova?

Caso positivo, indicar a o nome da instituição financeira?

R. Não.

Os saques em espécie somaram mais de R\$ 5.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

R. Não.

Apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor mensal de R\$ 5.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R. Não.

Houve alguma alteração na estrutura societária ou na administração da Recuperanda?

R. Não.

Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos no período?

R. Não.

Houve alguma alteração na atividade empresarial?

R. Não.

A Recuperanda mantém em dias as obrigações trabalhistas e previdenciárias correntes? Caso não informar os débitos do período em aberto?

R.Sim.

Esta sento tomado alguma providência para parcelamento das dívidas com a fazenda estadual e federal?

R. Sim.

Há novas pendências trabalhistas e previdenciárias? Caso positivo, informar os débitos do período em aberto.

R.Não.

9. CONCLUSÃO

84. A análise dos registros contábeis da Recuperanda mostrou um prejuízo líquido acumulado de **R\$ 1.451.447,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

85. O prejuízo do mês de maio foi de **187.654,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, o que representa um aumento de 174% em relação ao prejuízo do período anterior.

86. O principal componente do endividamento da Recuperanda são os empréstimos e financiamentos, que totalizam **R\$ 33.086.505,00 (trinta e três milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais)**, correspondendo a **126% das obrigações totais** da empresa.

87. O patrimônio líquido da Recuperanda apresentava, em **30 de junho de 2025**, saldo negativo de **R\$ 16.297.464,00 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, caracterizando a existência de **passivo a descoberto**.

88. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas *in loco*.

89. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de junho de 2025.

ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYES

CORECON/RJ 23.371